

Estudo Técnico Preliminar 159/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64678.004697/2024-93

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de Material para a Eco Terapia para o 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxerifado	Rafael Canepelle
Almoxerifado	Rafael Canepelle

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da emissão da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro, Bairro: São Miguel, CEP: 97504-130 – Formação Sanitária do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 e sexta-feira das 08:00 às 12:00.

4.2 A contratada deverá avisar, através do email farmaciafsr29@gmail.com, ao responsável pela Formação Sanitária, o horário pretendido da entrega.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável da Formação Sanitária do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Atualmente, muitos produtos tiveram aumento em seus preços, também afetando o valor dos fretes, encarecendo ainda mais os produtos, bem como, em alguns casos, a falta da matéria prima na produção dos mesmos.

5.2 Fora realizada uma ampla pesquisa de preços no mercado de materiais permanentes, utilizando-se de sites como o painel de preços, concentrando a busca na região sul do Brasil e comprasgov.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A descrição da solução como um todo, envolve a aquisição da destiladora para garantir a devida provisão de material necessário, a fim de otimizar segurança do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, a equipe de planejamento da contratação optou como melhor alternativa, realizar a aquisição através de modalidade Dispensa de Licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa da quantidade necessária foi elaborada pelo responsável da Formação Sanitária do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, baseado nas necessidades deste setor. O Termo de Referência constará expressamente os quantitativos definidos por item. Prosseguindo a abordagem, foram utilizados preços de contratações similares por pelo menos três fornecedores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 600,00

8.1 Tal pesquisa deverá ser realizada conforme parâmetros do art. 5º da Instrução Normativa no 73/2020: “Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.”

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto não será parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para a referida contratação ainda não temos contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Meta:

Melhor higienização e , uma vez que, será possível uma maior aquisição de material necessário descrito anteriormente. Tal material faz-se de suma importância, pois, garante uma maior segurança a Eco Terapia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a referida dispensa de licitação, objetiva-se proporcionar a aquisição do material é essencial na provisão de necessário para a realização.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a referida contratação, as providências a serem adotadas são a disponibilização de um espaço próximo aos estabelecimentos da Formação Sanitária Regimental, para a devida alocação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2020 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - DECOR /CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A permissão ou restrição do uso de materiais reciclados para materiais destinados ao contato com alimentos está definida nos regulamentos específicos, conforme o tipo de material. Para os materiais celulósicos (RDC nº 88/2016), metálicos (RDC nº 20/2007) e vidro e cerâmica (Portaria nº 27/1996) é permitido o uso de material reciclado. No caso de plástico (RDC nº 20/2008) é permitido apenas PET-PCR grau alimentício. Não é permitido o uso de material reciclado para elastoméricos em contato com alimentos (Resolução nº 123/2001).

Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.

A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 275, de 2002, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

declaro viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: solicito aquisição

DIEGO MARTINS DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta